

Ata da Centésima Septuagésima Segunda Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 12 de novembro de 2021.

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública realizada de forma remota, teve início a defesa da dissertação Intitulada: **“EXERCÍCIOS DOMICILIARES PARA DOR CERVICAL: A CONSTRUÇÃO DE UM PROTOCOLO”** da mestranda **Laylla Marjorye Rebouças Bezerra**, na Área de concentração: Fisioterapia na atenção à saúde, Linha de pesquisa: Instrumentação e intervenção fisioterapêutica, tendo como **orientadora a Professora Gisela Rocha de Siqueira**, Doutora do Departamento de Fisioterapia/CCS/UFPE. A Comissão Examinadora foi aprovada por “Ad Referendum” e homologada em 02/11/2021, sendo composta pelas professoras: Juliana Fernandes De Souza Barbosa (Presidente), Docente do Departamento de Fisioterapia/CCS/UFPE; Débora Wanderley Villela (Examinadora interna), Docente do Departamento de Fisioterapia/CCS/UFPE; e Geisa Guimaraes De Alencar (Examinadora Externa). Depois de cumpridas as formalidades, conduzidas pela presidenta da comissão, professora Juliana Fernandes de Souza Barbosa, a candidata ao grau de Mestre foi convidada a discorrer sobre o conteúdo da Dissertação. Concluída a explanação, a candidata foi arguida pela Comissão Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder, a mesma, a menção APROVADA. Para a obtenção do grau de Mestre em Fisioterapia, o concluinte deverá depositar versão final da Dissertação na Biblioteca Central. O depósito deverá ser feito, depois de realizadas as correções conforme recomendações feitas, nesta sessão, pela comissão examinadora, observando os prazos e procedimentos vigentes estabelecidos nas Normativas Internas do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia do CCS/UFPE, nas Resoluções e Portarias dos Órgãos Deliberativos Superiores, assim como no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade. De acordo com § 2º do Art. 54º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia quando a Dissertação for aprovada tendo correções a serem realizadas, o mestrando terá um prazo de até 90 (noventa) dias para entregar sua versão final, com o aval do orientador na Biblioteca Central da UFPE. Só após cumprir esta exigência terá direito a declaração de conclusão do curso e o encaminhamento da documentação para expedição do diploma à ProPG. Consoante ao § 3º do mesmo Art. - Decorridos os 90 (noventa) dias, conforme prescrito no parágrafo anterior, caso não seja depositada a nova versão com as alterações exigidas pela comissão examinadora, o candidato será considerado reprovado. E, para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, Niége Maria de Paiva Melo, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia/CCS, e pelos membros da Comissão Examinadora, através de PARECER DE AVALIAÇÃO DE DISSERTAÇÃO PARA DEFESAS POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Recife, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Juliana Fernandes de Souza Barbosa Participação via Videoconferência



Profa. Débora Wanderley Villela Participação via Videoconferência



Profa. Geisa Guimaraes de Alencar

Participação via Videoconferência



CANDIDATA AO GRAU DE MESTRA:

LAYLLA MARJORYE REBOUÇAS BEZERRA

Participação via Videoconferência



Emitido em 12/11/2021

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 160/2022 - PPGFISIO (11.96.04)
(Nº do Documento: 79)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 12:57)
NIEGE MARIA DE PAIVA MELO
SECRETARIO
1134690

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **79**
, ano: **2022**, tipo: **ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação:
33b4ac36fc